



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

# CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicito a V. Exa que se digne comparecer **pelas 16.00 horas, no próximo dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira), no Auditório do Centro Municipal de Cultura, na vila de Castro Daire**, a fim de participar na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se realizará com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 11/12/2023;

- **Período da Ordem do Dia**

1. Análise e discussão da informação escrita do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa às atividades desenvolvidas pela CIM, entre o dia 11 de dezembro de 2023 e o dia 12 de abril de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Análise, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
3. Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
4. Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
5. Listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 18 de novembro de 2023 e o dia 12 de abril de 2024, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 11 de



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## **ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

dezembro de 2023, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

- **Intervenção do Público**

Tondela, 12 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia Intermunicipal

(Cilene Gomes Lindinho, Dra.)